



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 88/2026
13 DE ABRIL DE 2026

Nomeia representantes do Conselho
Municipal de Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Graccho Cardoso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 226/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente, os representantes:

I – Representantes dos Poderes Públicos:

a) Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

- Titular: Jose André Vieira dos Santos - CPF: 080.866.945-18
- Suplente: Thales Santos Silva – CPF: 073.402.515-70

b) Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Rosi Meire Ferreira Santos – CPF: 374.430.115-04
- Suplente: Franciely Caroline dos Santos – CPF: 048.974.035-96

c) Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Geane Cibele Santos Braz – CPF: 979.991.215-68
- Suplente: Leila Daiana dos Santos – CPF: 027.949.195-63

d) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

- Titular: José Leonardo de Aragão - CPF: 967.238.585-49
- Suplente: Adelvan dos Santos - CPF: 654.295.405-87



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO

e) Secretaria Municipal de Agricultura:

- Titular: Lucas Aroaldo Dantas Cavalcante – CPF: 039.472.685-56
- Suplente: Mariana dos Santos – CPF: 056.530.065-31

f) Câmara de Vereadores do Município de Graccho Cardoso:

- Titular: Pedro Gomes dos Santos Neto – CPF: 000.637.475-10
- Suplente: Eline Felix de Santana – CPF: 017.278.955-92

II – Representantes da Sociedade Civil

a) Entidades organizadas comprometidas com a questão ambiental:

1. Sindicato de Trabalhadores Rurais

- Titular: Mirle Clecia da Silva Aragão – CPF: 017.707.365-90
- Suplente: Gilvanio José de Santana – CPF: 295.091.305-91

2. Associação de Pais Autistas

- Titular: Elenilza Santos Dias – CPF: 068.575.305-05
- Suplente: Valdenice dos Santos – CPF: 027.949.205-70

3. Associação de Desenvolvimento Educacional e Promoção Social de Graccho Cardoso

- Titular: Ivo Gomes Lima - CPF: 588.124.745-00
- Suplente: Jefersson Ramos Resende - CPF: 057.744.095-03

b) Entidades religiosas atuantes no município:

1. Representantes católicos

- Titular: Maria José Santos – CPF: 662.685.085-72
- Suplente: Maria José Dória Santos – CPF: 002.732.805-89

2. Representantes evangélicos

- Titular: Maria Lucivânia Aragão – CPF: 720.785.025-53
- Suplente: Antonio Marcos dos Santos – CPF: 590.044.795-20



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO

c) Entidades privadas produtivas (comércio, indústria e serviços)

- Titular: Raimundo Joaquim de Aragão – CPF: 574.935.535-727
- Suplente: Jucélia Andrade Santos Aragão – CPF: 000.153.995-75

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Graccho Cardoso/SE, em 13 de abril de 2026.

JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Prefeito Municipal